



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2018.

Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 9ª (nona) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 07 de junho de 2018. Presidência: Vereador Joel Marques Fernandes Filho. Secretário: Vereador Gedeon Rodrigues Nascimento. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (07) sete dias do mês de (06) junho de (2018) dois mil e dezoito, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pelo Vereador Joel Marques Fernandes Filho e secretariada pelo Vereador Gedeon Rodrigues Nascimento. Às (20) vinte horas e (45) e quarenta e cinco minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1-Ofício nº 399/2018- Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 17/05/2018. Ref: Encaminha Projeto de Lei. 2- Ofício nº 400/2018 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 17/05/2018. Ref: Encaminha Projeto de Lei. 3-. Ofício nº 401/2018 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 18/05/2018. Ref: Resposta aos ofícios úmeros 037 e 038/2018. 4- Ofício nº 402/2018 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 18/05/2018. Ref.: Resposta ao ofício nº 033/2018. 5- Carta/Ofício nº 0007/2018 – Gerencia Regional de Vendas - Correios. Data: 24/05/2018. Ref: Reajuste de Preço do Serviço de Certificação Digital. 6- Ofício nº 407/2018 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 23/05/2018. Ref: Encaminha Projetos de Leis. 7- Ofício nº 408/2018- Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 23/05/2018. Ref: Faz solicitação. 8- Ofício nº 417/2018 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 06/06/2018. Ref: Encaminha Projeto de Lei. 9- Ofício nº 418/2018 - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 06/06/2018. Ref: Encaminha Projeto de Lei. **Correspondências enviadas:** 1-.Ofício nº 045/2018/CMV - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 17/05/2018. Ref: Solicita repasse do duodécimo, relativo ao mês de maio/2018.

Anilton de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2- Ofício nº 047/2018/CMV - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 23/05/2018. Ref: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei nº 02/2018. 3- Ofício nº 048/2018/CMV - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 23/05/2018. Ref: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei nº 05/2018. 3- Ofício nº 049/2018/CMV - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 23/05/2018. Ref: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei nº 06/2018. 4- Ofício nº 051/2018/CMV - Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 06/06/2018. Ref: Reitera solicitação. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, relacionando-as. 1) – **Ofício 419/2018, protocolado nesta data, do Sr. Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva**, informando o veto total ao Projeto de Lei nº 02/2018, em sua redação final, justificando que a emendas aditiva e supressiva pelas quais passaram a proposição são inconstitucionais, na medida que fere o princípio de independência e harmonia dos Poderes. O assessor jurídico explicou que o veto foi protocolado hoje e que está indo para a Comissão Permanente de Justiça de Redação para parecer. Disse, também, aos presentes que uma vez derrubado o veto, o Poder Executivo não deverá pagar o benefício e questionará na justiça a inconstitucionalidade dos termos do projeto aprovado. Uma vez mantido o veto, o Poder Executivo deverá encaminhar outro projeto nos mesmos termos enviados na origem, conforme informações prestadas pela assessoria jurídica do Município. O projeto substitutivo deverá ser encaminhado o mais breve possível, para deliberação na próxima sessão desta Casa. Esclareceu, ainda, que o Plenário deverá apreciar o veto e, uma vez mantido, poderá ser objeto de apreciação na mesma sessão o novo projeto. Os Vereadores Anilton e Donizetti manifestaram que são a favor de manter as faltas justificadas. O servidor do Executivo, Sr. Lindomar, presente no Plenário, manifestou que é a favor do Projeto da forma original, porque existem muitos atestados e prefere receber nos meses em que não faltar ao trabalho do que nada. A Ver. Muniany disse que seria desumano não considerar as faltas por motivo de doença. O Ver. Antônio Donizete diz que é preferível o projeto da forma original, pois senão os servidores não vão receber nada. O Ver. Donizetti indaga, também, sobre as dotações orçamentárias para pagamento do benefício deste ano. O Ver. Sebastião diz que conversou com diversos funcionários e que mais de 90% são a favor do projeto na forma encaminhada pelo Prefeito. 2) - **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de autoria do Poder Executivo**, que altera a Lei Complementar nº 001/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Veríssimo. 3) – **Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, de autoria do Poder**

Anilton de Oliveira
Assessor

Henrique Carlos
Assessor



Executivo, que altera a Lei nº 443/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Veríssimo. 4) – **Projeto de Resolução 02/2018**, encaminhado em regime de urgência pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Veríssimo, que institui o ticket alimentação para os servidores desta casa. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, o Sr. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, relacionando-as: do Poder Legislativo. Em regime de urgência. 1) – **Projeto de Resolução nº 02/2018**, cuja ementa: “*Institui o ticket alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Veríssimo e dá outras providências*”. O Sr. Secretário fez a leitura da exposição de motivos e dos termos do projeto de resolução, informando que existem pareceres das assessorias contábil e jurídica pela legalidade do projeto. Em seguida, foi colocada em votação o regime de urgência, sendo aprovado por unanimidade. Após o Sr. Secretário informou que a Comissão Permanente de Justiça de Redação liberou o projeto para deliberação em plenário, pois revestido de legalidade e constitucionalidade, fazendo-se a leitura do parecer. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que liberou o projeto para deliberação em plenário. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto, reinou silêncio. Em votação o projeto de resolução, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação. Do Poder Legislativo. 4ª discussão. 2) - **Projeto de Lei Complementar nº 01/2018** cuja ementa: “*Altera os artigos 10 e 13, bem como modifica o anexo III – Tabela de Salários (Cargos Comissionados), todos da Lei Complementar Municipal nº 317, de 05 de fevereiro de 2007, que “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”* O Sr. Secretário informou que a Comissão Permanente de Justiça e Redação apresentou seu parecer por escrito, liberando o projeto para deliberação em plenário, pois revestido de legalidade e constitucionalidade. Em votação o parecer, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura do parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que liberou o projeto para deliberação em plenário. Em

Antonio de Oliveira
Henrique Adf
Carstenes
Comissão
M
Miller



votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lida Emenda Modificativa, de autoria do Ver. Antônio Donizete Duarte da Cruz, que propõe a alteração da remuneração, passando de R\$ 3.200,00 para R\$ 2.800,00, modificando o Anexo III – Tabela de Salários - Cargo Comissionado. Cargo Assessor Jurídico. Em votação a emenda, a mesma foi aprovada por maioria, votando a favor os Ver. Antônio Donizete, Gedeon, Carlos Henrique, Muniany, Sebastião e Silvânia Marques, com abstenção dos Ver. Anilton e Donizetti Antônio. Em discussão o projeto com a emenda modificativa, manifestou o Ver. Anilton de Oliveira, dizendo que é contra o projeto porquanto beneficia apenas um servidor. O Ver. Donizetti Antônio disse que a remuneração sugerida na emenda é justa, diante do trabalho desenvolvido pela assessoria jurídica, mas que é contra o projeto pois deveria abranger os demais servidores, que estão com suas remunerações defasadas. A Ver. Muniany indagou ao assessor jurídico se o ajuste de salário proposto é legal, sendo afirmativa a resposta. Esclareceu, também, o jurídico que a projeção da assessoria contábil é de que vai sobrar dinheiro no final do ano. A Ver. Silvânia diz que conversou com a assessoria contábil e foi informada que mesmo com este ajuste e o pagamento do ticket alimentação, vai sobrar dinheiro para pagar o 13º salário aos senhores vereadores e deverá haver sobras para devolução ao Executivo. Em votação o projeto de lei complementar com a emenda modificativa, o mesmo foi aprovado por maioria, sendo contra os Ver. Anilton e Donizetti Antônio e os demais foram a favor. Em seguida o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação, sendo 06 (seis) a favor e 02 (dois) contra. Do Poder Executivo. 2ª discussão. 3) – **Projeto de Lei nº 04/2018**, cuja ementa: “*Cria o Conselho Municipal do Transporte escolar e dá outras providências*”. O Sr. Secretário fez a leitura do parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que liberou o projeto para deliberação em plenário. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto, não houve manifestação. Em votação o projeto de lei, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação, sendo 08 (oito) a favor. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra para os senhores vereadores, fez o uso da palavra o Ver. Antônio Donizete, comentando que os vereadores deveriam procurar o Sr. Prefeito para ele encaminhar o projeto do ticket alimentação o mais rápido possível. O Ver. Donizetti pediu ao Sr. Presidente para se empenhar em promover o ajuste do salário dos demais servidores da Câmara Municipal. O Sr. Lindomar, servidor do Executivo, presente no Plenário, pediu para os senhores vereadores empenharem na aprovação no código de postura. A Ver. Muniany

Anilton de Oliveira

Donizetti

Carlos Henrique

Muniany



informa que, em conversa com o Sr. Prefeito, ele disse que encarregou os técnicos da prefeitura a providenciarem referido código e depois de elaborado deverá ser enviado para esta Casa para aprovação. O Ver. Sebastião comentou que os proprietários não estão cuidando de seus terrenos, prejudicando a população, e que é favor do código de posturas. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (45) quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima reunião ordinária que deverá ocorrer no dia 21 de junho de 2.018, no mesmo horário e lugar de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com a Senhora Secretária.

Antônio de Oliveira

Adriano

[Signature]

Horst [Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]